



## EDITAL DE REINGRESSO 2022/1

A Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) faz saber os procedimentos para ingresso no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, visando o preenchimento de vagas, mediante reingresso de alunos regulares, nos termos do Portaria, nº 150/2020, de 22 junho 2020:

**Art. 1º** – O período para inscrição de candidatos ao Reingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022, nos Cursos de Engenharia Civil e Ciência da Computação da Escola de Engenharia de Minas Gerais, está com as inscrições abertas até o dia 14 de fevereiro 2022.

**Art. 2º** – Será analisado o pedido de reingresso após o atendimento aos Discentes na Renovação de Matrícula.

**Art. 3º** – Para o deferimento do pedido serão consideradas as seguintes questões:

- I. Vaga disponível para o período pretendido;
- II. Situação econômica e documental regularizada junto à Escola;
- III. Análise do histórico em relação ao aproveitamento acadêmico.

**Art. 4º** – O retorno só será possível para o currículo vigente, mediante adaptações curriculares, se for o caso.

**Art. 5º** – O Resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos por e-mail e/ou mensagem eletrônica após análise dos pedidos, em até 3 dias da data da inscrição.

**Art. 6º** – A Matrícula dos classificados deverá a partir de 20 de novembro de 2021, no Portal Acadêmico. As orientações para sua realização serão informadas através de e-mail.

**Art. 7º** – Os resultados serão informados mediante e-mail e/ou mensagem eletrônica, portanto, é de responsabilidade absoluta do candidato a atualização das informações cadastrais de contato, sendo ainda de sua responsabilidade o prejuízo advindo da inobservância deste fato.

**Art. 8º** – Caso a matrícula do classificado não seja efetivada na data e horários estipulados isso poderá acarretar na perda do direito à vaga.

**Art. 9º** – O valor da mensalidade é calculado com base nos créditos acadêmicos. O valor atual do Crédito Acadêmico é de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e a mensalidade correspondente a 20 (vinte) créditos é R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais). Estes valores são reajustados anualmente com base no INPC e no IGPM.

**Art. 10º** – O candidato que tiver seu pedido de Reingresso deferido efetuará a matrícula on-line, conforme datas e procedimentos acima.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

Professor Franclim J. Sobral de Brito

– Reitor –